



Boletim Oficial do Município de

MACAÍBA

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO III • Nº 260 • 11 DE OUTUBRO DE 2012 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1627, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **RUA SANTA CLARA**, à Rua Projetada, frontal à Rua 08 de dezembro, localizada no Bairro Morada da Fé, zona de expansão urbana do município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1628, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas de **RUAS RAIMUNDO BACORA e FRANCISCA JUSTINO**, duas Ruas Projetadas, integrantes do Loteamento Reforma, zona de expansão urbana do município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1629, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **QUINTA TRAVESSA JARDIM DAS FLORES** a Travessa Projeta 05, integrante do Loteamento Jardim das Flores, zona de expansão urbana do município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Mônica Dantas, 34 –
Centro, Macaíba/RN
CEP 59280-000
Fone: (84) 3271.6521

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

LEI Nº 1626, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **AVENIDA VILA FLOR**, a Avenida projetada 02, do Loteamento Jardim das Flores, zona de expansão urbana do município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITAMUNICIPAL

LICITAÇÕES
.....

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da fase habilitatória do processo licitatório em comento. Julgamento de habilitação: Empresa habilitada: BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Ficando aprazada para o dia 23/10/2012, as 09h00min a sessão para abertura da proposta financeira. Os autos estão franqueados aos interessados na sala da Licitação, segunda a sexta, das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 11/10/2012. Mileni M. Pessoa. Presidente.